



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 123/2019/GP

Senhor Presidente,

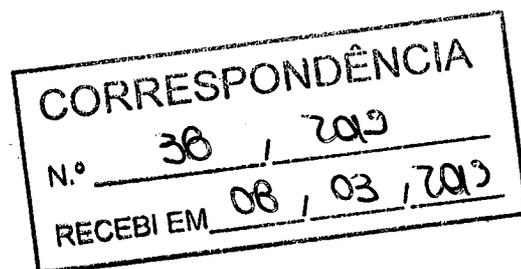
Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 30/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que tange a Administração Municipal, todas as medidas estão sendo adotadas no sentido de divulgação da Lei nº 3320/2016 e até a presente data não há qualquer manifestação quanto a inaplicabilidade da referida Lei.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba



Handwritten notes:
Thurson
08/03/2019
Uze